

Subemenda 01 à Emenda 06

Regulamenta o serviço de utilidade pública de Transporte Escolar no Município de Porto Alegre previsto na Lei Municipal nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998; e revoga a Lei nº 6.091, de 14 de janeiro de 1988, a Lei nº 6.393, de 12 de maio de 1989, e a Lei nº 8.206, de 16 de setembro de 1998.

Art. 1º Ficam alterados os incisos, I, II e III do § 2º do art. 17, do projeto de lei em epígrafe, como segue:

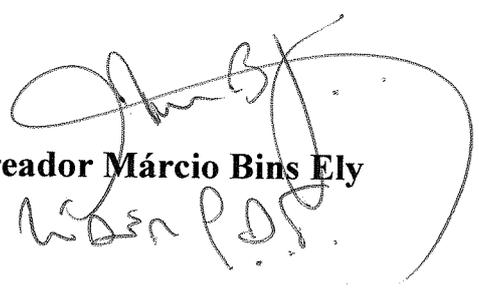
Art. 17º ...

§ 2º...

- I – Infrações leves: 10 (dez) UFMs;
- II – Infrações médias: 20 (vinte) UFMs;
- III – Infrações graves: 30 (trinta) UFMs.

Justificativa

Da Tribuna


Vereador Márcio Bins Ely